

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PLANEJAMENTO 501/2016**

Tipo: Menor Preço

Processo Interno Nº 652/2016 – ECM 26.288

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T2500 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODEMIG.

ESCLARECIMENTO 01

ENVIADO VIA E-MAIL EM 06/01/2017 às 16:24

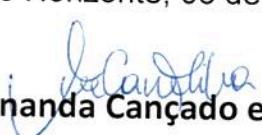
Solicito esclarecimento de dúvida gerada ao analisar o edital supra referenciado. No 'ANEXO I (Termo de referência)', para o LOTE 1 é pedido cartucho original da impressora especificada no mesmo. Este pedido não seria um direcionamento para a escolha de uma marca específica de cartucho?

RESPOSTAS:

De acordo com o Anexo I – Termo de Referencia, os cartuchos solicitados deverão ser compatíveis com as referencias e códigos das referidas impressoras. No caso de serem ofertados cartuchos similares (cuja marca seja diferente da marca das impressoras a que se destinam), as licitantes deverão apresentar, junto à proposta de preço, com fulcro nas decisões do TCU n. 1622/2002 e n. 1446/2004 – Plenário, LAUDO TÉCNICO, emitido por entidade de reconhecida idoneidade, com validade máxima de 6 (seis) meses, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos:

- a) rendimento do cartucho de toner, com base nas normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou normas de equivalência técnica;
- b) bom funcionamento;
- c) boa qualidade de impressão;
- d) desempenho;
- e) compatibilidade.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.


Fernanda Cançado e Silva
Pregoeiro